

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda ANTÔNIO MARCOS COUTINHO	Portaria 009/2025
E-mail: seceducioformoso@gmail.com	Telefone: (81) 9.8710-9594
Descrição sucinta do Objeto: O objeto do presente documento, tem como finalidade a eventual aquisição de Produtos de Higiene Pessoal para os estudantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso-PE.	
Objeto trata-se: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Aquisição de bens / serviço	
Grau de Prioridade da compra ou da contratação: A aquisição dos materiais de higiene pessoal para os estudantes da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Rio Formoso-PE possui grau de prioridade elevado. Isso se deve ao fato de que o fornecimento desses materiais é essencial para atender demandas diárias e volumes significativos de consumo, diretamente relacionados à rotina das atividades escolares. A compra é indispensável para viabilizar o pleno funcionamento das Unidades de Ensino da Educação Infantil, garantindo as condições mínimas de saúde, higiene e segurança exigidas para o ambiente escolar. A ausência desses materiais comprometeria o atendimento às necessidades básicas dos estudantes, além de não atender às exigências institucionais vigentes. Por esse motivo, a contratação é considerada de alta prioridade dentro das ações da administração municipal.	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente aquisição de materiais de higiene tem como objetivo garantir condições adequadas de asseio e bem-estar para as crianças matriculadas na educação infantil das escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Formoso/PE. Considerando a importância da higiene pessoal para a prevenção de doenças e a promoção da saúde infantil, a disponibilização desses materiais se faz essencial para a manutenção de um ambiente escolar seguro e salubre.

A educação infantil é uma etapa fundamental do desenvolvimento infantil, e a implementação de práticas de higiene adequadas contribui significativamente para a formação de hábitos saudáveis, bem como para a redução do risco de infecções e outras doenças contagiosas. Dessa forma, a aquisição de materiais como sabonete, lenço umedecido, fraldas descartáveis, entre outros produtos essenciais, visam atender às necessidades diárias das crianças e garantir um padrão mínimo de higiene nos ambientes escolares.

Além disso, a ação está alinhada com as diretrizes sanitárias e pedagógicas que norteiam a educação infantil, garantindo que os espaços educativos sejam seguros, organizados e propícios para o aprendizado e o desenvolvimento das crianças. A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a qualidade do ensino, além de colocar em risco a saúde dos alunos, professores e demais profissionais da educação.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de higiene justifica-se como uma medida essencial para assegurar a qualidade do ensino, a saúde e o bem-estar das crianças da educação infantil da rede municipal de ensino de Rio Formoso/PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

2. Quantificação do serviço a ser contratado

Itens necessários ao atendimento da demanda

Ord	ITENS - ESPECIFICAÇÕES	Unidades
1.	Colônia infantil: acondicionado em frasco plástico com tampa abre e fecha fácil com trava leve, com no mínimo 100ml, fórmula refrescante com aromas de lavanda ou cheirinho de bebê ou cítrico ou frutas... Livre de parabenos, dermatologicamente testado, fórmula não oleosa. Tolerância +ou- 10%.	Unid
2.	Creme para pentear infantil: com bico dosador, acondicionado em frascos de aproximadamente 500ml, por frascos, com queratina e agentes hidratantes em sua fórmula, ph neutro para todos os tipos de cabelo, não irrita os olhos das crianças, testado dermatologicamente, cheirinho suave e diversos, não recomenda enxague. Tolerância +ou- 10%.	Unid
3.	Escova de pentear cabelo infantil: com bolinhas nas cerdas que massageiam e protegem o couro cabeludo, leve e com cabo em formato anatômico para segurança nas mãos, ilustrada com temas infantis: personagens infantis ou bichinhos diversos ou frutas coloridas ou temas infantis... medidas 18 x 4 cm, composição mínima plástico, borracha e nylon, validade indeterminada. Tolerância +ou- 10%.	Unid
4.	Fralda infantil M: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho Médio; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas UNDas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso médio do Usuário de 07 a 10 Kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com, no mínimo, 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Nº1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Tolerância +ou- 10% Pacote c/ 86 UND.	Pct
5.	Fralda infantil G: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho Grande; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas UNDas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso médio do Usuário de 10 a 13 Kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com, no mínimo, 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Nº1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Tolerância +ou- 10% Pacote c/ 72 UND.	Pct
6.	Fralda infantil EXTRA G: Fralda Descartável Infantil; Anatômico; Tamanho Extra Grande; Não Tóxico; Composição Interna Fibra de Celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido e Gel Absorvente; Cobertura Externa Impermeável Em Polietileno, Flexível e Resistente; Camada Interna e Externa Sobrepostas, Com Bordas UNDas Entre Si, Fixando a Camada Intermediária; Peso médio do Usuário de 13 a 17 Kg; Adesivo Em Termoplástico; Contorno de Elástico Reforçado Em Todo o Diâmetro da Coxa; de Elástico Em Lycra; Com, no mínimo, 03 Fios; Fitas Adesivas Reguláveis, atóxicas, para Fixação, sistema Abre e Fecha Sem Perda de Aderência; Embalado Em Filme de Polietileno; Com Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria Nº1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; Tolerância +ou- 10% Pacote c/ 52 UND.	Pct
7.	Haste Flexível, com pontas de algodão, tipo cotonete, caixa c/100 UND.	Cx
8.	Lenço umedecido infantil: Balde com 400 und com sistema puxa fácil, medindo 19,1 cm x 13,7 cm cada, com Aloe Vera, sem álcool etílico, testado dermatologicamente. Tolerância +ou- 10%.	Unid
9.	Luva procedimento não cirúrgico sem pó, material látex, tamanho G, caixa com 100 UND.	Cx
10.	Pomada infantil para assadura: Pomada ou creme para prevenção de assaduras, infantil, peso médio 45g, contendo em sua fórmula Lanolina e Provitamina B5, sem fragrância, dermatologicamente testada, acondicionada em embalagem plástica com bico e tampa rosqueável ou sistema abre e fecha com trava. Tolerância +ou- 10%.	Unid
11.	Sabonete líquido infantil: acondicionado em recipiente plástico de 500ml com bico dosador, glicerinado – (sem lágrimas) dermatologicamente testado e neutro. Validade de,	Unid

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducurioformoso@gmail.com

	no mínimo, 02 anos a partir do ano em curso. Tolerância +ou- 10%.	
12.	Shampoo infantil: com tampa em formato dosador acondicionado em frascos plásticos, aproximadamente 350 ml, por frasco, dermatologicamente testado, suave, ph neutro para todos os tipos de cabelo, não irrita os olhos das crianças, cheirinho diversos. Tolerância +ou- 10%.	Unid
13.	Toalha de banho: material algodão. composição: 98% algodão e 2% poliéster. tamanho aprox. toalha de banho: 86 x 150cm. características especiais: fio penteado, toque super macio, antipilling, ótima absorção e pré-encolhida.	Unid

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

ÓRGÃO – 02.00 – PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.04	2.301 / 2.227 / 2.221	33903000
Secretaria de Educação	Manutenção do Ensino Infantil	Material de Consumo
	Manut. Despesas da Educação Precatórios (FUNDF)	
	Manutenção da Educação Básica/Salário Educação	
FUNDEB	1236519002.268	33903000
	Manutenção do Ensino Infantil 70%	Material de Consumo

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante: Antônio Marcos Coutinho	Gestora do Contrato: Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira
Fiscal Técnico, titular e substituto: José Júnior da Silva	

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Rio Formoso (PE), 12 de junho de 2025.


ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação
Portaria nº. 009/2025